



ESTADO DO CEARÁ



*Câmara Municipal de Juazeiro do Norte*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 54 DE 25 DE JUNHO DE 1949.

EMENTA: Cria no Quadro dos Funcionarios Publicos Municipais, os cargos de mecanico e eletricista, como tambem contrata dois eletricistas auxiliares e um administrador para a Empresa Eletrica.

A Camara Municipal de Juazeiro do Norte decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei.

- Art.1º Ficam criados no quadro dos funcionarios municipais, desta cidade, os seguintes cargos:
- 1 cargo de mecanico, com os vencimentos mensais de Cr. \$800,00.
  - 1 cargo de eletricista, com os vencimentos de Cr. \$600,00 mensais.
- Art.2º Fica o sr. Prefeito autorizado a criar na rubrica 8.63.0 Pessoal Fixo-consignação-Serviços Urbanos-do Titulo 6º Serviços Industriais-do orçamento vigente, a verba destinada ao pagamento do pessoal constante dos cargos-acima e outros criados por lei anterior, para este serviço.
- Art.3º Fica o sr. Prefeito autorizado a contratar dois eletricistas auxiliares e um administrador para a Empresa Eletrica.  
O administrador, com o vencimento de Cr. \$800,00 M mensais. Os eletricistas auxiliares, com os vencimentos mensais de Cr. \$360,00 cada.
- Art.4º O pessoal contratado sera pago pela rubrica 8.63.1, Pessoal Variavel, com a verba ja existente no orçamento vigente.
- Art. 5º A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 27 de Junho de 1949.